



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0009019-36.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, e treinamento técnico e operacional para todos os equipamentos e dispositivos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 63/2020**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0880459), Resultado por Fornecedor (doc. 0880462) e Termo de Adjudicação (doc. 0880466), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97**, com valor global de **R\$ 1.479.575,63** (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para o **grupo 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 23/11/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0888437** e o código CRC **9BF10DF1**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0009019-36.2017.8.01.0000

0888437v5